



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0981/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 900.01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche no Bairro Vila Alves, conforme Termo de Compromisso nº 967497/FNDE/CAIXA.

VALOR: R\$ 6.181.857,04 (Seis milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos.).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITADA.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/02/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/04/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Formaggio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0661/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.03/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para aquisição de pães franceses, conforme Termo de Referência do Edital

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 89.768,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 02/03/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/03/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Formaggio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 608/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ sob 00.165.960/0001-01, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, atendimento e suporte técnico, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E HILDEMARA PERES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa HILDEMARA PERES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 59.533.153/0001-47, para prestação de corte, retirada e limpeza de 19 árvores no cemitério municipal São João Batista, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.387 - 3.3.90.39.00 - FR000 - Cod. Reduzido 7620

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Manoel Aparecido Ferreira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 08/2026.

Jacarezinho/PR, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº13/2026.

CONTRATO Nº: 23/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa POEX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação artística do cantor gospel Clayton Queiroz, durante o evento "Congresso Geral – Assembleia de Deus", a ser realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Município de Jacarezinho/PR, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: POEX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS ROBERTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR000 - Cod. Reduzido 6790

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2026.

CONTRATO Nº: 24/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Norte Pioneiro, para cooperação técnica destinada ao apoio à construção e reforma de moradias populares para população de baixa renda, conforme Acordo de Cooperação nº 017.001461/2025-87, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Norte Pioneiro.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 16 (dezesseis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Petrin de Souza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 – Cod Red 5887.

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 14/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Haryagne Benck Caldeira, Cadastro Municipal nº. 01.04.07.28.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5281 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Natal Ferrari, S/N, Jardim Europa, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**
- Giovanni de Araújo Nunes, Cadastro Municipal nº. 01.04.07.70.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5282 por infração ao disposto artigos, 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Natal Ferrari, 200, Jardim Europa, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**
- Clayton Falanghe Macario, Cadastro Municipal nº. 01.04.07.56.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5283 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Natal Ferrari, S/N, Jardim Europa, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**
- Clayton Falanghe Macario, Cadastro Municipal nº. 01.04.07.42.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5284 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Natal Ferrari, S/N, Jardim Europa, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 09/2026

1-De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Luiz Edson Maciel e Outros, Rua Almirante Barroso, 377, Vila Setti, por infração ao disposto nos artigos 307, 24, 19 e 148, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.831) no valor de 50 UF (cinquenta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.**

Fiscais:
João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 15/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Alecsandro Rocha de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.04.157.174.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5285 por infração ao disposto no artigo, 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Augusto Fagá, 162, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**
- Nair Oliveira da Costa, Cadastro Municipal nº. 01.02.10.142.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5286 por infração ao disposto artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vereador Heitor, 716, Jardim São Francisco, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 16/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Selugi Agro Distribuidora de Prod. Agro Eireli, Cadastro Municipal nº. 01.04.210.25.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5287 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Dr. Tito, S/N, Nova Jacarezinho, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11115/2026

Súmula: “Atualiza as Metas Física e Financeira, constante nos Anexos: Estimativa de Receitas Orçamentárias e Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei Municipal nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, constante na Lei Municipal nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, relativo ao mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11116/2026

Súmula: “Atualiza as Metas Física e Financeira, conforme dispõe o Art. 4º § 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, constante na Lei Municipal nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual 2026-2029, relativo ao mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 01/2026 - COMMAJ

A presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAJ, Iraci Consolin Baggio, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei nº 2955/2013 e pelo Regimento Interno do COMMAJ, e em atenção ao Artigo 3º da Lei nº 3181/2014, considerando a votação realizada na reunião ordinária ocorrida em 11 de fevereiro do ano em curso, registrada na Ata nº 01/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar calendário de reuniões ordinárias do conselho municipal de meio ambiente, conforme:

Data	Mês	Dia da Semana
18	Março	Quarta-Feira
15	Abril	Quarta-Feira
20	Maio	Quarta-Feira
17	Junho	Quarta-Feira
15	Julho	Quarta-Feira
19	Agosto	Quarta-Feira
16	Setembro	Quarta-Feira
21	Outubro	Quarta-Feira
18	Novembro	Quarta-Feira
16	Dezembro	Quarta-Feira

Art. 2º O horário para a realização das plenárias: 08h30

Art. 3º As reuniões acontecerão presencialmente no Instituto Água e Terra - Rua Fernando Eugênio, 490 - Centro

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026.

Iraci Consolin Baggio
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 89/2022

CONTRATO Nº 335/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho e Engenharia do Trabalho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 256.712,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 – Cod Red 1041.

Jacarezinho, PR, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 17

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no exercício de suas atribuições legais e visando à nomeação de 07 (sete) Professores para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental, 01 (um) Professor para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Assentamento Companheiro Keno) e 02 (dois) Professores de Educação Física, CONVOCA os candidatos relacionados no quadro abaixo, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
ALANE DUARTE NOGARI	066
TATIANE MOREIRA RAMOS PEREIRA	067
ROSINEIA DE OLIVEIRA	068
ADRIANA SILVEIRA DE AZEVEDO	069
LYSAMARIÉ AVELAR DOS SANTOS	071
JOANA DARC DA SILVA VENCESLAU	072
Nome do Candidato	Classificação: Nos termos do inciso IV do Edital do PSS N.01/2025 (Afrodescendente)
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	010

PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ASSENTAMENTO COMPANHEIRO KENO)	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
MARIA CRISTINA FERNANDES LEONEL	019

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
MIRIAM ALCANTARA DE SOUZA	002
PEDRO HENRIQUE GARCIA DIAS	003

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 09 de março de 2026, segunda-feira, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

EXAME ADMISSÃO:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia 09 de março de 2026, às 13h, para realização do exame médico admissional.

ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 09 de março de 2026 – segunda-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 11/2023

CONTRATO Nº 47/2023.

OBJETO: Locação de imóvel de REINALDO PELEGRINO DEMICIO, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 26, Centro, para abrigar o Centro de Referência a Saúde da Mulher

CONTRATADA: REINALDO PELEGRINO DEMICIO.

VALOR: R\$ 58.554,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 10 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0910.1012200132.067 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 2841

Jacarezinho, PR, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 49/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 334/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4 (branco), para as Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: E. S. BRUM - PAPELARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0260.0424300236.030 – 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 7610

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 252/2025, 253/2025 e 254/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás e manutenção de ar condicionado e câmara fria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO, WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA e C A DA CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0260.0424300236.030 – 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 7645.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXN9156	276290A010000294	22/04/2025	55090	02080471604

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
EAM8E31	276290A010000379	08/12/2025	54522	R\$ 195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11114/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1510.1339100102.353	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.36.00	7184		18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			18.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1510.1339100102.353	
		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.31.00	7183		18.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			18.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11117/2026

Súmula: “Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 11.068 de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2026

Anexo I

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2026
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez			
RECEITAS CORRENTES (A)	21.605.300,38 24.927.721,31	24.174.587,47 17.894.754,78	25.984.318,62 19.587.565,66	21.112.012,74 24.557.165,08	18.761.484,28 18.143.628,36	19.062.545,03 26.436.958,78		262.248.042,49	262.248.042,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.131.772,79 4.767.148,15	4.623.111,54 3.422.172,04	4.969.210,52 3.745.903,10	4.037.436,44 4.696.283,38	3.587.924,18 3.469.766,27	3.645.498,68 5.055.772,91		50.152.000,00	50.152.000,00
Impostos	3.742.421,05 4.317.922,97	4.187.459,51 3.099.798,57	4.500.944,34 3.392.913,36	3.656.974,67 4.253.736,06	3.249.821,46 3.142.797,95	3.301.970,52 4.579.349,64		45.426.000,00	45.426.000,00
Taxas	389.186,94 449.035,06	435.467,67 322.346,99	468.068,02 352.840,34	380.300,77 442.360,04	337.959,64 326.830,06	343.382,80 476.221,67		4.724.000,00	4.724.000,00
Contribuição de Melhoria	164,80 190,12	184,36 136,48	198,16 149,40	161,00 187,28	143,08 138,36	145,36 201,60		2.000,00	2.000,00
Contribuições	156.778,67 180.887,75	175.422,34 129.853,12	188.554,94 142.136,97	153.199,10 178.198,82	136.142,52 131.659,07	138.327,17 191.839,53		1.903.000,00	1.903.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.778,67 180.887,75	175.422,34 129.853,12	188.554,94 142.136,97	153.199,10 178.198,82	136.142,52 131.659,07	138.327,17 191.839,53		1.903.000,00	1.903.000,00
Receita Patrimonial	771.041,02 889.610,40	862.773,81 638.620,77	927.317,81 699.033,17	753.436,89 876.386,16	669.552,26 647.502,46	680.296,33 943.471,41		9.359.042,49	9.359.042,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.755,56 7.794,46	7.559,91 5.595,38	8.124,80 6.124,73	6.601,30 7.678,57	5.866,37 5.673,16	5.960,46 8.266,30		82.000,00	82.000,00
Valores Mobiliários	763.626,38 881.055,51	854.477,44 632.479,50	918.400,35 692.310,91	746.191,56 867.958,46	663.113,56 641.275,82	673.754,36 934.398,64		9.269.042,49	9.269.042,49
Exploração de Recursos Naturais	659,08 760,43	737,46 545,89	792,66 597,53	644,03 749,13	572,33 553,48	581,51 806,47		8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	47.123,88 54.370,88	52.728,10 39.031,00	56.675,49 42.723,27	46.048,28 53.562,67	40.921,47 39.573,92	41.578,20 57.662,84		572.000,00	572.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.766,13 40.112,78	38.900,80 28.795,00	41.813,04 31.519,92	33.972,68 39.516,52	30.190,32 29.196,17	30.674,85 42.541,49		422.000,00	422.000,00
Outros Serviços	12.357,75 14.258,10	13.827,30 10.235,40	14.862,45 11.203,65	12.075,60 14.046,15	10.731,15 10.377,75	10.903,35 15.121,35		150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	16.286.031,41 18.790.464,83	18.222.722,13 13.489.028,95	19.586.925,63 14.765.066,27	15.914.191,73 18.511.140,17	14.142.367,97 13.676.629,21	14.369.306,93 19.928.124,77		197.682.000,00	197.682.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.607.513,17 8.777.381,41	8.512.178,07 6.300.980,48	9.149.423,32 6.897.041,64	7.433.819,86 8.646.903,59	6.606.167,49 6.388.612,11	6.712.174,97 9.308.803,89		92.341.000,00	92.341.000,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	5.708.127,10 6.585.911,45	6.386.922,05 4.727.799,49	6.865.064,74 5.175.040,62	5.577.800,15 6.488.010,32	4.956.789,72 4.793.551,92	5.036.330,06 6.984.652,38		69.286.000,00	69.286.000,00
Transferências de Instituições Privadas	4.531,14 5.227,97	5.070,01 3.752,98	5.449,57 4.108,01	4.427,72 5.150,26	3.934,76 3.805,18	3.997,90 5.544,50		55.000,00	55.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.965.860,00 3.421.944,00	3.318.552,00 2.456.496,00	3.566.988,00 2.688.876,00	2.898.144,00 3.371.076,00	2.575.476,00 2.490.660,00	2.616.804,00 3.629.124,00		36.000.000,00	36.000.000,00
Outras Receitas Correntes	212.552,61 245.239,30	237.829,55 176.048,90	255.634,23 192.702,88	207.700,30 241.593,88	184.575,88 178.497,43	187.537,72 260.087,32		2.580.000,00	2.580.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.513,85 23.668,43	22.953,31 16.990,78	24.671,66 18.598,06	20.045,48 23.316,61	17.813,71 17.227,09	18.099,57 25.101,45		249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	138.077,25 159.310,50	154.497,03 114.363,54	166.063,11 125.182,12	134.924,70 156.942,32	119.902,72 115.954,07	121.826,76 168.955,88		1.676.000,00	1.676.000,00
Demais Receitas Correntes	53.961,51 62.280,37	60.379,21 44.694,58	64.899,46 49.922,70	52.730,12 61.334,96	46.859,45 45.316,27	47.611,39 66.029,99		655.000,00	655.000,00
DEDUÇÕES (B)	-2.359.341,58 -2.722.156,45	-2.639.908,09 -1.954.142,59	-2.837.538,96 -2.139.000,88	-2.305.473,53 -2.681.690,96	-2.048.791,16 -1.981.320,06	-2.081.667,59 -2.896.968,15		-28.638.000,00	-28.638.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	12.563.979,92 2.384.904,86	5.148.506,36 1.712.041,24	2.485.992,48 1.873.997,20	2.019.845,36 2.349.452,70	1.794.963,70 1.735.851,66	1.823.767,02 2.529.297,82		38.422.600,32	38.422.600,32
RECEITA TOTAL (A-B+D)	31.809.938,72 24.590.469,72	26.683.185,74 17.652.653,43	25.632.772,14 19.322.561,98	20.826.384,57 24.224.926,82	18.507.656,82 17.898.159,96	18.804.644,46 26.079.288,45		272.032.642,81	272.032.642,81

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 26/Fev/2026, 13h e 50m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3380 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Bimestral 1º bimestre/2026 Anexo II								
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (A)	45.779.887,85	47.086.331,36	37.824.029,31	42.822.476,09	44.144.730,74	44.580.587,14	262.248.042,49	262.248.042,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.754.884,33	9.006.646,96	7.233.422,86	8.189.320,19	8.442.186,48	8.525.539,18	50.152.000,00	50.152.000,00
Impostos	8.754.884,33	17.761.531,29	24.994.954,15	33.184.274,34	41.626.460,82	50.152.000,00	50.152.000,00	50.152.000,00
Taxas	824.654,61	848.368,79	681.342,44	771.382,05	795.200,38	803.051,73	4.724.000,00	4.724.000,00
Contribuição de Melhoria	349,16	359,16	288,44	326,60	336,68	339,96	2.000,00	2.000,00
Contribuições	332.201,01	341.754,04	274.469,69	310.740,87	320.335,79	323.498,60	1.903.000,00	1.903.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	332.201,01	673.955,05	948.424,74	1.259.165,61	1.579.501,40	1.903.000,00	1.903.000,00	1.903.000,00
Receita Patrimonial	1.633.814,83	1.680.754,70	1.328.940,59	1.528.231,17	1.575.419,33	1.590.973,87	9.359.042,49	9.359.042,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.314,47	14.726,10	11.826,83	13.389,84	13.803,30	13.939,46	82.000,00	82.000,00
Valores Mobiliários	1.618.103,82	1.664.591,91	1.336.867,92	1.513.535,01	1.560.269,37	1.575.674,46	9.269.042,49	9.269.042,49
Exploração de Recursos Naturais	1.396,54	1.436,69	1.153,84	1.306,32	1.346,66	1.359,95	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	99.851,98	102.723,77	82.499,67	93.401,88	96.285,94	97.236,76	572.000,00	572.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.666,93	75.785,72	60.865,17	68.908,38	71.036,14	71.737,66	422.000,00	422.000,00
Outros Serviços	26.185,05	26.938,05	21.634,50	24.493,50	25.499,10	25.499,10	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	34.508.753,54	35.501.117,38	28.511.074,90	32.279.493,78	33.276.206,44	33.604.753,96	197.682.000,00	197.682.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.119.691,24	16.583.243,18	13.318.342,46	15.078.361,89	15.543.945,23	15.697.416,00	92.341.000,00	92.341.000,00
Transt. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	12.095.049,15	12.442.864,89	9.993.119,78	11.313.710,94	11.663.050,94	11.778.204,30	69.286.000,00	69.286.000,00
Transferências de Instituições Privadas	9.601,15	9.877,29	7.932,66	8.980,95	9.258,27	9.349,68	55.000,00	55.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.284.412,00	6.465.132,00	5.192.280,00	5.878.440,00	6.059.952,00	6.119.784,00	36.000.000,00	36.000.000,00
Outras Receitas Correntes	450.382,16	463.334,53	372.113,60	421.288,20	434.286,76	438.584,75	2.580.000,00	2.580.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.467,16	44.717,14	35.913,28	40.659,21	41.914,67	42.328,54	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	292.574,28	300.987,81	241.729,48	273.674,04	282.124,44	284.909,95	1.676.000,00	1.676.000,00
Demais Receitas Correntes	114.340,72	117.629,58	94.470,84	106.954,95	110.257,65	111.346,26	655.000,00	655.000,00
DEDUÇÕES (B)	-4.999.249,67	-5.143.012,49	-4.130.458,75	-4.676.299,04	-4.820.691,84	-4.868.288,21	-28.638.000,00	-28.638.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	106.084,97	74.676,77	93.896,82	100.553,39	134.315,86	114.255,14	2.300.000,00	2.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	209.079,20	146.783,70	185.058,00	198.177,20	264.718,50	225.181,50	2.300.000,00	2.300.000,00
RECEITA TOTAL (A+B+D)	58.493.124,46	60.459.156,71	51.824.582,45	58.507.705,60	60.240.594,40	60.000.000,00	272.032.642,81	272.032.642,81

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 26/Fev/2026, 13h e 52m.

Página: 1
26/02/2026 14:37

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Janeiro a Fevereiro/2026
Anexo III

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
DESPESAS	Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro		
Despesas Correntes	16.328.792,35	16.168.754,63	15.141.293,37	16.800.716,17	17.485.097,00	18.358.192,14	221.501.175,23	221.501.175,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.725.809,01	9.654.097,44	7.689.444,43	9.522.778,11	8.853.645,34	9.306.087,58	111.603.935,89	111.603.935,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.002.031,72	7.165.365,50	8.908.210,72	9.505.602,04	12.535.603,55	10.735.260,45	1.167.000,00	1.167.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.532.256,14	9.414.647,62	7.371.538,50	9.177.193,28	8.518.162,95	8.963.774,31	108.730.239,34	108.730.239,34
Despesas de Capital	13.469.703,10	9.434.264,15	2.658.663,59	3.301.625,71	3.066.956,48	3.225.630,95	55.505.389,37	55.505.389,37
INVESTIMENTOS	13.093.254,22	8.990.777,00	2.302.504,57	2.854.878,31	2.653.272,18	2.789.590,63	50.330.389,37	50.330.389,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	376.448,88	443.487,15	356.159,02	446.747,40	413.684,30	436.040,32	5.175.000,00	5.175.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.393,80	197.105,40	158.292,90	198.554,40	183.859,70	193.795,70	2.300.000,00	2.300.000,00
TOTAL GERAL	29.875.076,44	28.800.124,18	17.958.255,86	22.300.896,28	20.715.913,18	21.787.618,79	279.306.564,60	279.306.564,60

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 26/Fev/2026, 13h e 54m.